



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

### Decreto nº 776/2020 de 25/09/2020

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 609/2020 de 25/09/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.726,64 (duzentos mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>08</b>	<b>SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE</b>		
<b>08.001</b>	<b>GAB SEC DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>08.001.08.122.2173.2.183.</b>	<b>INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROT SOCIAL BÁSICA P AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19</b>		
952 - 3.3.90.30.00.00	1022 MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00
<b>08.001.08.122.2174.2.181.</b>	<b>AÇÕES DO COVID SUAS PARA EPI - PORTARIA 369</b>		
960 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
961 - 3.1.90.13.00.00	1022 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
958 - 3.3.90.30.00.00	1022 MATERIAL DE CONSUMO		30.750,00
959 - 3.3.90.32.00.00	1022 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
957 - 3.3.90.39.00.00	1022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
962 - 4.4.90.52.00.00	1022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.050,00
<b>08.001.08.122.2175.2.181.</b>	<b>AÇÕES DO COVID SUAS PARA EPI - PORTARIA 369</b>		
963 - 3.3.90.30.00.00	1022 MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
966 - 3.3.90.32.00.00	1022 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00
964 - 3.3.90.39.00.00	1022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
965 - 4.4.90.52.00.00	1022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
<b>08.001.08.122.2176.2.181.</b>	<b>AÇÕES DO COVID SUAS PARA EPI - PORTARIA 369</b>		
967 - 3.3.90.30.00.00	1022 MATERIAL DE CONSUMO		10.627,64
968 - 3.3.90.39.00.00	1022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.180,00
969 - 4.4.90.52.00.00	1022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.619,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>200.726,64</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

Pág. 2/2

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.022.490/0001-99**

**Exercício: 2020**

Receita:	1.7.1.8.12.11.06.000	Ações do Covid no SUAS para EPI - Portaria 369	10.500,00
Receita:	1.7.1.8.12.11.07.000	Ações do Covid no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	52.800,00
Receita:	1.7.1.8.12.11.08.000	Incremento Temp. ao Bloco da Proteção Social Esp. p Ações de Combate ao Covid - 19	69.000,00
Receita:	1.7.1.8.12.11.09.000	Incremento Temp. ao Bloco da Proteção Social Basica p Ações de Combate ao Covid - 19	68.426,64
<b>Total da Receita:</b>			<b>200.726,64</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 25 de setembro de 2020.

---

**OSMAIR COSTA COELHO**  
**PREFEITO**